



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 40.116 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0040116-14, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Uma gleba de terras denominada Gleba 08 situada na Fazenda Camargos, atualmente denominada Chácaras Dois Córregos, neste município, com a área de 02,029 hectares, dentro das seguintes divisas: "Começam na margem direita de córrego Piador, na divisa com a Gleba 10; daí, segue confrontando com esta no azimute de 357°51'41" e distância de 357,87mts.; daí, segue confrontando com a Gleba 07 no azimute de 53°50'03" e distância de 77,04mts.; daí, segue confrontando com a Gleba 06 no azimute de 177°31'41" e distância de 334,79mts. até o córrego Piador; daí, segue pelo córrego piador abaixo, até o início desta descrição. Já existe averbação da reserva legal no Av-1=10.763 do Livro 2Z do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO. **PROPRIETÁRIOS: MAURO LIBANIO DE MORAIS**, portador da CI-596.569-SSP/DF, inscrito no CPF-313.749.306-44, casado com **LUCIANE PINHO PEREIRA DE MORAIS**, inscrita no CPF-183.100.521-20, portadora da CI-501.073-SSP/DF, sob o regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na cidade de Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. Av-1=10.779, do Livro 2-Z do CRI de Santo Antonio do Descoberto-GO. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.998; Em 05/05/2011. O Oficial NPLIMA..

R-01=40.116 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 143 fls. 28 aos 28.04.2011, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seus proprietários acima qualificados, ao comprador: **JORGE DA SILVA SANTARÉM**, brasileiro, solteiro, mair, portador da CI-1.348.457 SSP-DF, corretor de imóveis, inscrito no CPF-579.104.211-68, residente e domiciliado à Quadra 01 Lote 02, Jardim da Barragem V, nesta cidade, pelo preço R\$ 31.800,00. Avaliação R\$ 60.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.998; Em 05/05/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.02=40.116 - Em virtude de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 13.05.2011, através da Secretaria Municipal de Habitação e Integração Fundiária, este imóvel encontra-se localizado na Área de Expansão Urbana deste município, conforme Lei Municipal nº 341/02 de 18.09.2002. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 20.993; Em 10/06/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=40.116 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 146 fls. 84/85 aos 17.06.2011, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, ao comprador: **SAKON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SC/Norte Quadra 01 Bloco E sala 1903, Edifício Central Park, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-02.749.577/0001-26, pelo preço R\$ 60.000,00. Avaliação R\$ 60.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.639; Em 07/07/2011. O Oficial NPLIMA.

R-04=40.116 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 20/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob nº 157.448, em 05/06/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Águas Claras - TJDF, nos autos nº 0708936-77.2019.8.07.0020, em que figura com o **exequente:** BRUNO ESTEFANO TEIXEIRA, CPF-075.321.627-29, e como **executado: SAKON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ-02.749.577/0001-26, foi o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** para garantia de dívida no valor de R\$ 977.543,83. O executado ficará como Depositário fiel do bem. Dou fé; Registrado em 08/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406032954425430076.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Fundos: R\$ 2,13; ISSQN: R\$ 0,50; Taxa Judiciária: R\$ 18,87.



Valide aqui
este documento

Emolumentos Busca: R\$16,67; Fundos: R\$ 3,54; ISSQN: R\$ 0,83
Registro: R\$ 3.089,59 ; Fundos: R\$ 656,54; ISSQN: R\$ 154,48

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **08 de julho de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 188098
Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4D5M4-UUJ4N-NFCKV-KNJHB>